# ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 30 de março de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 27 do livro de *Provérbios* da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Roberto de Sousa Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam a paciente de câncer Francisca Maria da Conceição e Silva Dominices e a presidente da Associação de Amparo aos Pacientes de Câncer da Região Tocantina, Carla Patrícia Ramos Nunes, sobre o trabalho realizado, ao longo de 19 anos, pela Casa de Apoio aos Pacientes de Câncer - Solar da Ampare e os desafios enfrentados por essa instituição na área da oncologia. Ao se dirigir à Tribuna, a paciente de câncer Francisca Maria da Conceição e Silva Dominices denunciou que pessoas acometidas de câncer morriam sem nenhuma assistência, a propósito do que mencionou diversos casos de crianças, jovens e adultos com essa enfermidade desprovidas inclusive de medicamentos básicos, a propósito do que destacou que era indescritível o sofrimento desses pacientes, momento em que reclamou da suspensão pelo Governo do Estado do pagamento ao Hospital São Rafael e à Oncoradium, empresas que prestavam assistência nessa área. A seguir, fez uso da Tribuna a presidente da Ampare, Carla Patrícia Ramos Nunes, que declarou que essa entidade era mantida por meio de doações da população e trabalho voluntário, após o que ressaltou que o câncer, que acometia pessoas de todas as idades e classes sociais, requeria tratamento prolongado. A esse respeito, a presidente da Associação de Amparo aos

Pacientes de Câncer da Região Tocantina, Carla Patrícia Ramos Nunes, frisou que essa enfermidade, agressiva e mutilante, atingia também as famílias dos enfermos e implicava elevados custos, de forma que a entidade que os representava esperava apoio da Câmara Municipal, com vistas à viabilização de tratamento digno aos pacientes de câncer na cidade. Ao se pronunciar da Tribuna, a presidente do Instituto Amar Mais, Irlane Gomes, contou que pacientes de toda a região buscavam tratamento de câncer em Imperatriz, mas estavam tendo de retornar as suas origens por consequência das deficiências verificadas no atendimento que vinha sendo ministrado pelo Hospital São Rafael e a Oncoradium. Ao se manifestar da Tribuna, a ativista voluntária de apoio a pacientes com câncer Maria de Jesus Santos advertiu que, caso o governo estadual não efetuasse os pagamentos devidos ao Hospital São Rafael e à Oncoradium, persistiriam as dificuldades com que vinham se deparando os pacientes de câncer em Imperatriz. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, cumprimentou as ativistas voluntárias da causa do câncer participantes, após o que lamentou que o Governo do Estado houvesse suspendido os pagamentos devidos ao Hospital São Rafael e à Oncoradium desde o mês de outubro. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, acrescentou que, apesar da assistência prestada pelo Hospital do Amor, ainda havia muita dificuldade para se cuidar de pacientes de câncer em Imperatriz, por consequência da falta de uma política pública de saúde contínua capaz de atender à demanda por tratamento para essa doença. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que, como irmão do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, recebera a presidente da Ampare, Carla Patrícia Ramos Nunes, momento em contactara esse parlamentar, que se comprometera a adotar providências junto ao Governo do Estado em prol da causa da Casa de Apoio aos Pacientes de Câncer - Solar da Ampare. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou estar certo de que a conjugação de forças do vereador Flamarion de Oliveira Amaral e do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, bem como dos deputados Janaína Ramos [Janaína Lima Araújo Ramos] e Antônio Pereira [Filho], resultaria em melhor atendimento aos pacientes com câncer de Imperatriz e região. Ao se manifestar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou a necessidade de ajustes no contrato firmado pelo governo estadual com o Hospital São Rafael, com vistas à cobertura de comorbidades que acometiam os pacientes de câncer, após o que sugeriu aos colegas que intervissem junto aos poderes públicos por medidas urgentes sanadoras da insuficiência verificada na assistência aos pacientes de câncer em Imperatriz. Em nova intervenção, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, contou que também se empenhavam pela retomada dos financiamentos do Governo do Estado ao tratamento do câncer ao Hospital São Rafael e à Oncoradium o deputado federal Juscelino Filho [José Juscelino dos Santos Resende Filho] e

o senador Weverton Rocha [Marques de Sousa]. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que era alto o índice de famílias em que já havia ocorrido casos de câncer, a propósito do que lamentou as deficiências dos poderes públicos com que se deparavam os pacientes de câncer, a propósito do que disse esperar que fossem retomados os pagamentos do Governo do Estado ao Hospital São Rafael e à Oncoradium. Nessa ocasião, o edil Ricardo Seidel Guimarães sugeriu a expedição de documento para solicitar ao secretário de Estado da Saúde [Tiago José Mendes Fernandes] solução urgente dos problemas que afligiam os pacientes de câncer, após o que disse esperar que todos os vereadores subscrevessem o documento. A seguir, a vereadora Cláudia Fernandes Batista enfatizou a necessidade da devida atenção à gravidade do câncer, após o que disse esperar que o governo estadual cumprisse com seu dever, tendo em vista a solução da problemática com que se defrontavam os pacientes de câncer. Ao fazer uso da palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva destacou a necessidade da retomada da assistência prestada pelo Hospital São Rafael e a Oncoradium, momento em que acrescentou a necessidade de retomada também do programa "Travessia", do governo estadual, suspenso recentemente. Ao voltar a fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que acompanharia de perto as tratativas a respeito do tema, porque os pacientes de câncer não poderiam esperar indefinidamente, momento em que disse confiar em que o Governo do Estado adotaria as providências necessárias. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso à ong "Plantão do Bem", concedida por iniciativa do vereador Roberto de Sousa Silva, que, ao se dirigir à Tribuna, contou que conhecera pessoalmente o trabalho dessa instituição, cujo mérito atestara *in loco*. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista cumprimentou os representantes da ong "Plantão do Bem" pelo louvável trabalho que desenvolviam. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário os representantes da ong "Plantão do Bem" para receber a Moção de Aplauso das mãos do vereador Roberto de Sousa Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o médico Pedro Leitão de Araújo Neto agradeceu aos edis pela concessão da Moção de Aplauso à ong "Plantão do Bem", momento em que relatou as atividades exercidas por essa entidade desde a fundação, em 2022, período em que havia realizado 1.500 atendimentos, a propósito do que frisou a relevância da colaboração de amigos e familiares. Nesta oportunidade, o médico Pedro Leitão de Araújo Neto enfatizou que a ong "Plantão do Bem" priorizava a ação preventiva, multidisciplinar e multiprofissional, junto a comunidades carentes, com o que contava com a colaboração de 270 voluntários, incluindo-se mais de trinta médicos de diversas especialidades. Por fim, o médico Pedro Leitão de Araújo Neto registrou agradecimento aos muitos apoiadores da ong "Plantão do Bem". Logo depois, fez o uso da Tribuna a médica

Riellen Vilanova Feitosa, que agradeceu aos vereadores pela outorga da Moção de Aplauso, assim como aos voluntários colaboradores da ong "Plantão do Bem". Ao se manifestar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral considerou abençoados por Deus os que compunham iniciativas como as da ong "Plantão do Bem", cujos integrantes cumprimentou, no que foi seguido pelo colega Marcio Renê Gomes de Sousa, que destacou a importância de se praticar o bem sem olhar a quem. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida se declarou admirador dos que se dedicavam ao trabalho humanitário, momento em que cumprimentou os integrantes da ong "Plantão do Bem". Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 12/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no Município de Imperatriz, e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 14/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Celso Tomé Rosa Junior"; e Decreto Legislativo Nº 15/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Josélio Lourenço de Sousa". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao Secretário Municipal de Educação, Sr. José Antônio Silva Pereira, pelo brilhante trabalho que vem realizando a frente dessa secretaria, buscando sempre pela valorização dos profissionais desta pasta e pela excelência no ensino do Município, bem como por prédios escolares cada vez mais dignos, de autoria de mais de 2/3 dos vereadores deste Parlamento; e de onze Indicações: Nº 157/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da colocação de rede de iluminação pública na Vila Janaina. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 417, em 23.08.2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido); Nº 158/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou

bloqueteamento da Rua São José, no Parque das Mangueiras; Nº 159/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de creche no loteamento Colina Park, na Vila Vitória; Nº 160/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da contratação de médicos geriatras para atender a população idosa na rede pública municipal de saúde pública; Nº 161/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, do trecho da Rua Dom Vital compreendido entre a Av. Babaçulândia e a Rua Tupinambá, no Jardim Oriental. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 283, em 05.05.2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido para o trecho entre a Avenida Babaçulândia e a Rua José Bonifácio); Nº 162/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização para estacionamento do lado direito do trecho da Rua Maranhão localizado entre as Ruas Urbano Santos e Barão do Rio Branco, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 163/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Saúde, Tiago José Mendes Fernandes, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, à deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da firmação de parceria para a retomada do funcionamento e manutenção do Centro Auditivo Otodiagnose de Imperatriz; Nº 164/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com drenagem, meios-fios e sarjetas, do trecho da Rua Clemente de Moraes localizado entre a Escola Municipal Maria das Neves e a Rua Luís Ramos Mota, no Bairro Alto Bonito; Nº 165/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Camaçari situada na Rua São Raimundo; Nº 166/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e à deputada estadual Janaina Lima Araújo Ramos, da destinação de ambulância para a base descentralizada do Serviço Ambulatorial Médico de Urgência - SAMU no povoado Coquelândia; e Nº 167/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da reforma e modernização da Praça do Evangelho, no Parque Alvorada I. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 230, em 22.04.2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o pedido de revitalização dessa praça). Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a inversão entre o Expediente da Casa e a Ordem do Dia, proposta que foi aprovada por dez votos favoráveis e um voto contrário (do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho). Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Resolução Nº 3/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Disciplina o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei Federal Nº 4.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências"; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a realizar a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam: Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução Nº 3/2023; Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável à Emenda Aditiva, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao Projeto de Resolução Nº 3/2023; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023; e Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação contrário à Emenda Supressiva, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, a Emenda Aditiva de sua autoria ao Projeto de Resolução Nº 3/2023. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a referida Emenda, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Momentos depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução Nº 3/2023. Ao fazer uso da palavra, o relator da matéria, Roberto de Sousa Silva, explicou que, como a matéria fora amplamente debatida nas Comissões Permanentes pertinentes, dispensava nova manifestação. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Resolução Nº 3/2023 (com a Emenda Aditiva de sua autoria), que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023. Ao se pronunciar, na Tribuna Freitas

Filho, o autor da Emenda, Adhemar Alves de Freitas Junior, assinalou que o Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] em discussão era matéria das mais relevantes, pois dizia respeito ao Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e ao Fundo Municipal de Saneamento, com vigência para os próximos vinte anos. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior reconheceu a boa qualidade da proposta do PMSB em tramitação na Casa, mas ressalvou que necessitava correções, inclusive porque, após a aprovação, a Prefeitura já estaria autorizada a efetuar cobrança de taxa de drenagem de águas pluviais. Logo após, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior alertou a que a Emenda que apresentara não alterava substancialmente o Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023, mas preveniria surpresa à população no futuro. Ao se manifestar, o vereador João Francisco Silva argumentou que a taxa prevista no Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023 não era invenção do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], mas estava prevista no artigo 145, inciso II, da Constituição Federal, e na Lei Federal Nº 12.305/2010. Em seguida, o vereador João Francisco Silva explicou que, embora prevista no Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023, a efetivação da cobrança prevista de taxas dependeria da promulgação de decreto do Poder Executivo Municipal que regulamentasse o tema. Logo após, o vereador João Francisco Silva afirmou que, ao quebrar o contrato com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] solucionaria o problema do abastecimento de água da cidade de Imperatriz. Na sequência, o vereador João Francisco Silva declarou que o PMSB era um presente a Imperatriz, de forma que esperava que os edis aprovassem o Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] em Pauta tal como se encontrava, a propósito do que argumentou que a Emenda apresentada pelo vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior era de interesse puramente político, razão pela qual pedia que os vereadores a rejeitassem. Logo depois, o vereador João Francisco Silva opinou que o trabalho que os edis da oposição faziam se limitava à postagem de vídeos que tinham como finalidade promover o confronto entre a população e os vereadores que apoiavam a gestão municipal. Ao se manifestar, o edil Zesiel Ribeiro da Silva julgou bom e completo o Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] em discussão, que estabelecia inclusive a possiblidade de que o Município subsidiasse os contribuintes que não pudessem pagar as taxas previstas. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reconheceu que o Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] em foco era de suma importância, mas advertiu que os edis poderiam se encontrar diante de situação em que poderiam evitar que a população fosse onerada com mais impostos, como as taxas previstas sobre os serviços de coleta de lixo e drenagem de esgoto. Logo depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que a coleta de lixo em Imperatriz jamais dera prejuízo, ao contrário dera tanto lucro que resultara em prisão de servidores públicos. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que,

tal como o colega oposicionista Adhemar Alves de Freitas Júnior, considerava bom para a cidade o Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] em discussão, que definia critérios de gestão do saneamento básico pelos próximos vinte anos. A seguir, o edil Roberto de Sousa Silva se referiu à previsão de cobrança de taxas, como a taxa sobre o recolhimento de lixo e coleta de esgoto, para observar que a matéria trazia apenas a possibilidade de cobrança dessas taxas, a propósito do que disse estar certo de que essa taxa não seria efetivada, tal como não fora efetuada a cobrança dessa mesma taxa sobre o recolhimento de lixo após a aprovação de novo Código Tributário, conforme haviam alardeado vereadores oposicionistas, com a intenção de provocar caos na cidade. Instantes depois, o edil Roberto de Sousa Silva ressaltou que o PMSB era muito bom, visto que definia os investimentos a ser implementados para a melhoria do saneamento básico e o fornecimento de água de qualidade à população. Na sequência, o edil Roberto de Sousa Silva informou que, conforme noticiado no dia anterior no *Jornal Nacional*, melhorara a qualidade do serviço de saneamento básico em quase noventa por cento onde este fora privatizado. Ao se pronunciar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que gostaria de elogiar os colegas da base aliada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] por serem leitores vorazes, visto que, embora ainda a estudasse, estes já haviam lido toda a matéria e eliminado todas as dúvidas a respeito, sobretudo após reunião com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho alertou que o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento teriam vigência pelos próximos vinte anos, de forma que era necessária análise profunda dessa matéria para verificar se não constava de algo que pudesse prejudicar a população. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que não votaria a matéria sem que a conhecesse, de forma que apresentava Pedido de Vistas, momento em que solicitou aos colegas que o aprovassem. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que não fora convidado a participar de reunião com o relator da matéria e esperava que isso não viesse mais acontecer, pois os vereadores precisavam de informações para a análise e votação das proposições em tramitação na Casa. A esse respeito, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa redarguiu que todos os vereadores haviam sido convidados à reunião através do grupo de *Whatsapp* dos vereadores e que não constatara a presença do colega Ricardo Seidel Guimarães em tarde de debate sobre o tema aberto à população. Instantes depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães se declarou a favor das privatizações, mas ressalvou que não tinha confiança na gestão municipal, que seria a responsável por gerir o Plano Municipal de Saneamento Básico. Em seguida, o edil Ricardo Seidel Guimarães explicou que, ao fazer renúncia de receita, o gestor incorreria em improbidade administrativa, de modo que poderia alegar, posteriormente, que, embora não

pretendesse cobrar as taxas de drenagem de águas pluviais previstas na matéria em discussão, argumentaria que o faria por força de legislação vigente, como era o caso da Lei de Responsabilidade Fiscal [Lei Complementar Nº 101/2000]. Logo depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães advertiu que a previsão da cobrança de taxas de drenagem de águas pluviais poderia caracterizar-se como "pegadinha", visto que se poderia simular o desejo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de não as cobrar, mas este poderia fazê-lo em cumprimento de decisão judicial contrária à renúncia fiscal. Nesse sentido, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou que o Município tinha o dever de garantir à população acesso à saúde pública de qualidade gratuita, mas isso ficara no "deverá", uma vez que a saúde de Imperatriz se encontrava em situação caótica. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que, em junho de 2018, o Poder Executivo propusera a aprovação, em regime de urgência urgentíssima, de Projeto de Lei [Ordinária Nº 9/2019] relativo à construção do aterro sanitário municipal, sob a alegação de que o respectivo recurso poderia retornar ao Governo Federal, mas a obra não fora executada, de modo que permanecia ativo o lixão, em prejuízo inclusive de lençol freático, com sérios problemas para a saúde da população. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que o preocupava o Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] em discussão, visto que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] argumentava que por meio dessa matéria seria alocado recurso para o Município, mas já haviam sido alocadas verbas também para as áreas de infraestrutura e saúde e essas áreas se encontravam em situação calamitosa. Na sequência, o vereador Aurélio Gomes da Silva arguiu que a Câmara Municipal deveria estar discutindo o afastamento do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que não servia para gerir Imperatriz, momento em que adiantou que votaria contrariamente a "projeto imoral que visava apenas colocar dinheiro na mão de pessoa que não gostava de Imperatriz". Logo após, o vereador Aurélio Gomes da Silva reclamou que não fora convidado a participar de reunião para discutir o PMSB. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que se encontrava registrado nos anais da Câmara Municipal o fato de que todos os edis haviam sido convidados a participar da mencionada reunião e lembrou que o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior se encontrava presente e estivera presente à reunião. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que de fato estivera presente à reunião e que desejava apenas contra-argumentar a fala do edil João Francisco Silva que, na ânsia de defender o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], às vezes extrapolava. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior pediu desculpas por possível ofensa cometida em manifestação anterior e lembrou que o colega João Francisco Silva reconhecera que ele havia apresentado Emenda ao Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] em foco durante sua tramitação e que, como relator, emitira

parecer contrário à referida Emenda. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior explicou que apresentava a Emenda em Plenário para que cada vereador pudesse formar juízo de valor e decidir de acordo com a consciência, momento em que acrescentou que exercia seu mandato com a liberdade de analisar com isenção a matéria em discussão e identificar o que havia de bom e o que era contrário aos interesses dos cidadãos. Logo após, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior opinou que não se deveria deixar nas mãos do gestor a decisão de taxar o cidadão imperatrizense pelo serviço de drenagem, a propósito do que raciocinou que, se não houvesse a intenção de cobrar, não haveria incluído essa possibilidade na matéria. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que, em relação à simetria que caracterizava o arcabouço jurídico, não havia preocupação por parte do edil [João Francisco Silva] porque a única simetria que defendia era relacionada com os interesses do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Finalmente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior questionou se Imperatriz se encontrava na situação em que estava era por falta de dinheiro ou por má gestão. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima lembrou que, em 2016, havia sido aprovado pela Câmara Municipal contrato, com duração de trinta anos, entre a Prefeitura e a Caema, mas agora que se tentava romper o contrato com essa Companhia havia vereadores que se colocavam contra. A seguir, o edil Rubem Lopes Lima reclamou da má qualidade do serviço de fornecimento de água nos bairros que compunham a região do Conjunto Nova Vitória, onde morava, a respeito do que contou que cada cidadão dessa região gastava mais de cem reais por mês na compra de água mineral. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Pedido de Vista do Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que foi rejeitado pela maioria de treze dos edis participantes (João Francisco Silva, Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Antônio Silva Pimentel, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva), registrando-se os votos favoráveis de seis vereadores (Wanderson Manchinha Silva Carvallho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral). Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar [Nº 3/2023] de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que foi rejeitada pela maioria de treze dos edis participantes (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Antônio Silva Pimentel, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Rogério Lima Avelino, Cláudia

**ESTADO DO MARANHÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva), registrando-se os votos favoráveis de seis vereadores (Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral). Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023, que foi aprovado pela maioria de treze dos edis participantes (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Antônio Silva Pimentel, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva), registrando-se os votos favoráveis de seis vereadores (Wanderson Manchinha Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral). Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs o adiamento da apreciação das Indicações em Pauta para a sessão seguinte, proposta que foi aprovada pela maioria dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis participantes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**
Segundo-secretário